

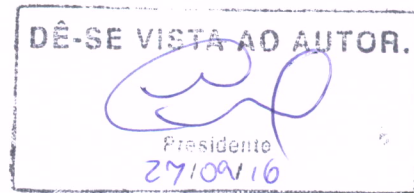


**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar  
70058900 – Brasília/DF - Telefones: (61) 33152085 / 2086

Ofício nº 577 GS/SASº

Brasília, 05 de setembro de 2016.

Ao Senhor  
MARCELO GASTALDO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, nº 128  
13201-010 – Jundiaí-SP




Assunto: Encaminha Moção nº 372, da Câmara Municipal de Jundiaí-SP.

Senhor Presidente,

- 1 Reporto-me ao Ofício PR/DL nº 402, de 12 de julho de 2016, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha MOÇÃO nº 372, de autoria do Deputado Veneziano Vital do Rêgo-PMDB/PB, que altera a CLT para conferir proteção contra despedida discriminatória ao portador de doenças incuráveis e estigmatizantes.
- 2 Convém esclarecer que o pleito foi submetido ao conhecimento e avaliação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, considerando que o assunto em questão é da competência daquela Pasta.
- 3 Ressalto, por fim, que para obter maiores informações Vossa Senhoria deverá entrar em contato com o Ministério do Trabalho e Emprego, no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” CEP: 70.059-900, Brasília – DF, ou pelo telefone (061) 2031-6000.

Atenciosamente,

  
CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO  
Secretária de Atenção à Saúde - Substituta